RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 16/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social dos Bairros Vila Maia, Vila Nova, Residencial Vale Verde, Primavera I e II e Bom Jesus em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 01/2020

CONTRATO Nº 16/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ARLINDO TELES DA SILVA, CPF: 001.534.425-81 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social dos Bairros Vila Maia, Vila Nova, Residencial Vale Verde, Primavera I e II e Bom Jesus em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos quarenta e oito reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 17/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 02/2020

CONTRATO Nº 17/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 18/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade de Favelândia, zona rural do município. O valor Global Anual da Locação R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 03/2020

CONTRATO Nº 18/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: RUBENS BONFIM DE SOUZA, CPF: 339.332.998-70 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios da localidade da Favelândia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 19/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 04/2019

CONTRATO Nº 19/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZILDA SOUZA DA SILVA, CPF: 989.923.251-34 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 20/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 05/2020

CONTRATO Nº 20/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Beira Rio – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 21/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 06/2020

CONTRATO Nº 21/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LAURENISIO OLIVIERA LIMA, CPF: 297.366.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 PROCESSO Nº 22/2020

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 22/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município. O valor Global Anual da Locação R$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 07/2020

CONTRATO Nº 22/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO, CPF: 775.221.764/68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Sendo Imóvel utilizado como Curral para Apreensão de Animais Abandonados em Vias Públicas do Município – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 8.136,00 (oito mil, cento trinta e seis reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 25/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Administração do município. O valor Global Anual da Locação R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 10/2020

CONTRATO Nº 25/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 27/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala nº 06 da Galeria Cristina, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade, Tributos e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.000,00 (nove mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 12/2020

CONTRATO Nº 27/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Sala nº 06 da Galeria Cristina, para servir de Arquivos para os Setores de Contabilidade, Tributos e Licitação – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 28/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 Galeria Cristina, utilizada como Arquivo do Setor de Recursos Humanos do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.000,00 (nove mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 13/2020

CONTRATO Nº 28/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 Galeria Cristina, utilizado como Arquivo para o Setor de Recursos Humanos do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 29/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo sala nº 11 localizada na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sento utilizada para instalações e funcionamento do Departamento de Recursos Humanos-RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 14/2020

CONTRATO Nº 29/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo sala nº 11, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo utilizada para instalação e funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 30/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93), sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo o Auditório utilizado como espaço para Reuniões do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 15/2020

CONTRATO Nº 30/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo o Auditório utilizado como espaço para Reuniões do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 31/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo sala no 3º andar utilizada como Depósito para os Arquivos dos Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 16/2020

CONTRATO Nº 31/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo sala no 3º andar utilizada como Depósito dos Arquivos dos Setores de Contabilidade e Licitação do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 32/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Procuradoria Jurídica do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 17/2020

CONTRATO Nº 32/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Procuradoria Jurídica do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 33/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Finanças. Sendo sala nº 10 utilizado para instalações e funcionamento do Setor de Tributos, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 18/2020

CONTRATO Nº 33/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Galeria Cristina, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Finanças, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Setor de Tributos – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 34/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93) sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo utilizad como Depósito para guarda de Material de Expediente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 19/2020

CONTRATO Nº 34/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado como Depósito para guarda de Material de Expediente do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 37/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 21/2020

CONTRATO Nº 37/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO, CPF: 269.736.187-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações fixa da Embarcação para fazer atendimento a população ribeirinha "AMBULANCHA", município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 38/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do CRESS-Centro de Referência em Saúde Sexual do município. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 22/2020

CONTRATO Nº 38/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ANA ANGÉLICA SALVIO CARDOSO DA SILVA, CPF: 759.616.017-49 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do CRESS–Centro de Referência em Saúde Sexual PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 39/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 23/2020

CONTRATO Nº 39/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: SELIA GOMES DA SILVA, CPF: 623.310.785-72 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 40/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do DETRAN-BA do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 24/2020

CONTRATO Nº 40/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ZANONI BENEDITO CARDOSO, CPF: 034.654.035-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do DETRAN-BA – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 PROCESSO Nº 41/2020

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 41/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Básica e CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico. O valor Global Anual da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 25/2020

CONTRATO Nº 41/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ELÁDIO RODRIGUES FERREIRA, CPF: 571.106.468-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento da Farmácia Básica e CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2019. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 42/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Policlínica Municipal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 26/2020

CONTRATO Nº 42/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: JANARA ANDRESA FERNANDES CARVALHO, CPF: 711.078.785-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Policlínica Municipal – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 21.602,08 (vinte um mil, seiscentos dois reais e oito centavos). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 43/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social (Chico Tomé), Bairro Lagoa Grande do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 07/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 07/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 27/2020

CONTRATO Nº 43/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: UELTON MARCOS DA SILVA, CPF: 035.606.805-65 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social - Bairro Lagoa Grande em Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 07/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 07/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 44/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 07/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 07/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 28/2020

CONTRATO Nº 44/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALMIR ROGÉRIO ALVES, CPF: 861.017.816-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PRAZO: 07/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020

O Prefeito de B J Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 45/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com as instalações e funcionamento da Creche Filadélfia. O valor Global Anual da Locação R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com vigência de 07/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 29/2020

CONTRATO Nº 45/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOVINA NOVAIS AZEVEDO, CPF: 625.526.195-68 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, com instalações e funcionamento da Creche Filadélfia – PRAZO: 07/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 07/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 50/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Ambulatório para Atendimento da Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS da zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 08/01/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa, 08/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 30/2020

CONTRATO Nº 50/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA DE LOURDES NEVES BRAGA, CPF: 027.771.905-42 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Ambulatório para Atendimento da Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS da zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 08/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 08/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 51/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 31/2020

CONTRATO Nº 51/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 52/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizada na Av. Manoel Novaes- centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 32/2020

CONTRATO Nº 52/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro Educacional Municipalizado São José, localizado na Av. Manoel Novaes-centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 54/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal. O valor Global Anual da Locação R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais) com vigência de 08/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 08/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 34/2020

CONTRATO Nº 54/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal – PRAZO: 08/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais). Data da Assinatura: 08/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 57/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 35/2020

CONTRATO Nº 57/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EVANDES LELES TONHA, CPF: 145.420.995-04 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Defensoria Pública do município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais). Data da Assinatura: 09/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 58/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) Dispensa de Licitação sendo Objeto a Locação de Imóvel destinado a instalações e funcionamento do Escritório da Limpeza Pública. O valor Global Anual da Locação R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa/BA, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 36/2020

CONTRATO Nº 58/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EVANDRO NEVES DE LELIS, CPF: 126.373.248-80 – OBJETO: Locação de Imóvel para instalações e funcionamento do Escritório da Limpeza Pública – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais). Data da Assinatura: 09/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família do Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 13/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 13/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 37/2020

CONTRATO Nº 59/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MURILO NUNES NERY FRANCO, CPF: 794.591.965-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família do Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 13/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 13/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.